



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Solicitação de Prorrogação da Licença à Gestante

Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de apoio
1	Preencher o requerimento de licença à gestante assinalando o campo destinado à prorrogação de 60 dias da licença à gestante, com cópia autenticada da certidão de nascimento da criança e dar entrada no Setor de Protocolo.	Servidora	Até 30 dias após o nascimento	Requerimento de Licença à Gestante , disponível na intranet (Administração, DGP, formulários)
2	Protocolar e encaminhar o processo à DGP/CGP.	Setor de Protocolo	-	-
3	Analisar processo, se servidoras dos Campi, encaminhar o processo à DGP.	DGP/CGP	-	-
4	Se deferido enviar para o Gabinete da Reitoria para emissão de portaria.	DGP	-	-
5	Se indeferido enviar processo para ciência da servidora e arquivamento do processo na pasta funcional da servidora.	DGP	-	-
6	Emitir portaria e devolver processo, com cópia da portaria à DGP se servidora da Reitoria e a CGP se servidoras dos Campi.	Gabinete da Reitoria	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

7	Lançar no SIAPE a prorrogação da licença e arquivar o processo na pasta funcional da servidora.	DGP/CGP	-	-
Elaboração: DGC/CPN Revisão: 10/2012		Responsável: PRDI/DGP		

TERMINOLOGIA:

- **CPN** - Coordenadoria de Processos e Normas
- **DGC** - Diretoria de Gestão do Conhecimento
- **DGP** - Diretoria de Gestão de Pessoas

LEGISLAÇÃO:

[LEI Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

[LEI Nº 11.770, de 9 de setembro de 2008.](#)

[DECRETO 6690, de 11 de dezembro de 2008.](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

FLUXOGRAMA:

